



Bruxelas, 19 de junho de 2017
(OR. en)

10387/17

COEST 142
CFSP/PESC 556

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 19 de junho de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9911/17

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central adotadas pelo Conselho em 19 de junho de 2017.

Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central

1. O Conselho reconhece que os países da Ásia Central se tornaram parceiros importantes da UE. Passados dez anos da adoção da Estratégia para a Ásia Central¹ e mais de 25 anos da independência do Cazaquistão, da República Quirguiz, do Tajiquistão, do Turquemenistão e do Usbequistão, o Conselho saúda os progressos realizados no desenvolvimento das relações da UE com esses cinco países, bem como com a região da Ásia Central no seu todo. O Conselho salienta a importância dos atuais formatos de cooperação entre a UE e os países da Ásia Central, como as reuniões ministeriais UE-Ásia Central, os Conselhos de Cooperação com cada país e o diálogo político e de segurança de alto nível, e reconhece o importante trabalho desenvolvido pelo Representante Especial da União Europeia (REUE) para a Ásia Central.
2. Os principais objetivos e prioridades da Estratégia da UE para a Ásia Central, de 2007, e as Conclusões do Conselho sobre a Estratégia da UE para a Ásia Central, de 22 de junho de 2015, continuam a ser pertinentes. O Conselho reafirma o seu empenhamento numa relação forte e duradoura, baseada na coapropriação e destinada a fomentar o desenvolvimento socioeconómico pacífico, próspero, sustentável e estável da região da Ásia Central, em consonância com a estratégia global da UE e o compromisso conjunto relativo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
3. O Conselho reitera que a profundidade das relações está relacionada com as ambições e as necessidades de cada um dos países da Ásia Central no sentido de impulsionar as nossas relações bilaterais, e com o seu empenhamento em efetuar reformas para reforçar a democracia, as liberdades fundamentais, o Estado de direito e a independência do poder judicial, bem como para modernizar e diversificar a economia. Nos seus esforços de cooperação com os cinco países, a UE continuará a ter plenamente em conta as respetivas especificidades a nível de desenvolvimento socioeconómico, governação e ambição. Congratulando-se com a recente tendência para um maior intercâmbio regional na Ásia Central, o Conselho incentiva a Comissão e os Estados-Membros a prosseguirem programas plurinacionais, sempre que adequado, para fazerem avançar a cooperação regional.

¹ "A UE e a Ásia Central: Estratégia para uma Nova Parceria", documento 10113/07 do Conselho, de 31 de maio de 2007.

4. Tendo em conta os enormes desafios existentes na região em matéria de direitos humanos, incluindo questões de igualdade entre os sexos, o Conselho reafirma a importância crucial de prosseguir um diálogo significativo com os países da Ásia Central sobre a boa governação, o Estado de direito e os direitos humanos. Tal implica promover o respeito dos direitos humanos, privilegiando ainda mais a cooperação em matéria de Estado de direito no âmbito da estratégia da UE, e apoiando os países da Ásia Central na luta contra a corrupção e na promoção da responsabilização, tirando o máximo partido da atual Iniciativa para o Estado de Direito e respetiva plataforma. Para o efeito, a governação eletrónica é um instrumento importante. Além disso, o Conselho apela à participação continuada e alargada da sociedade civil na implementação da Estratégia, a fim de permitir que a sociedade civil contribua eficazmente para o diálogo político e o desenvolvimento.
5. O Conselho reconhece os desafios em matéria de segurança com que se confrontam os países da Ásia Central e sublinha a necessidade de reforçar o diálogo e a cooperação sobre os desafios em matéria de segurança, como a prevenção do extremismo violento (incluindo dar resposta ao problema da radicalização e dos combatentes estrangeiros) e a luta contra o terrorismo, com maior ênfase na prevenção. O Conselho sublinha a importância da investigação para explorar as causas do radicalismo a fim de orientar as abordagens e as medidas assentes em dados com o objetivo de reduzir a radicalização. O Conselho reconhece a importância de um controlo eficaz das fronteiras para garantir a facilitação do comércio transfronteiras, combater o tráfico de pessoas e de mercadorias e gerir os fluxos migratórios, e está determinado a continuar a dar apoio ao reforço da cooperação entre os países da Ásia Central na gestão das suas fronteiras. Além disso, o Conselho reitera a determinação da UE em continuar a desenvolver um diálogo regional sobre segurança com os países da Ásia Central, assegurando em simultâneo um maior envolvimento do Afeganistão e contribuindo assim para os esforços de estabilização nos países vizinhos da Ásia Central.
6. O Conselho reconhece a necessidade de melhorar a comunicação estratégica da UE na Ásia Central, designadamente para garantir uma maior visibilidade e um maior alcance da estratégia da UE e respetivos resultados. O Conselho salienta igualmente a importância de um ambiente mediático independente e livre de pressões internas e externas.

7. O Conselho sublinha também a importância do apoio à educação. Os programas de educação proporcionados pela UE e pelos Estados-Membros a título individual deverão desempenhar um papel fundamental em ajudar as instituições da Ásia Central a desenvolverem capacidades para oferecer programas de ensino modernos e inclusivos que respondam às necessidades do mercado de trabalho e contribuam para a promoção dos valores da democracia, dos direitos humanos, das liberdades fundamentais e do diálogo intercultural, tirando o máximo partido da atual Iniciativa para a Educação e respetiva plataforma. Os contactos interpessoais e a cooperação internacional contribuem de forma substancial para esse esforço. Garantir a articulação entre um ensino secundário e superior de qualidade e a formação profissional, bem como entre a investigação e os mercados de trabalho, promoverá ainda mais a inovação, o emprego e a igualdade entre os sexos. Contribuirá igualmente para prevenir a exclusão e reduzir o risco de radicalização entre os jovens.
8. O Conselho salienta a importância de promover um ambiente estável e atrativo para investimentos sustentáveis e responsáveis na Ásia Central, juntamente com a estabilidade do quadro jurídico, a segurança jurídica, a transparência, a participação da comunidade empresarial e a integração regional. Em consonância com este objetivo, o Conselho realça a correlação existente entre o Estado de direito, a boa governação e um melhor ambiente empresarial. O Conselho destaca igualmente a necessidade de reforçar o intercâmbio de experiências e conhecimentos no que se refere a tecnologias inovadoras, nomeadamente no domínio das energias renováveis, da eficiência energética, da gestão da água, da agricultura e do desenvolvimento rural, a fim de impulsionar o desenvolvimento sustentável.
9. Nos setores da energia, das infraestruturas e dos transportes, o Conselho sublinha que a cooperação entre a UE e a Ásia Central deverá dar prioridade à integração dos países da Ásia Central entre si e nos mercados e corredores de transporte internacionais. A UE continuará a procurar expandir o Corredor de Gás Meridional para a Ásia Central e a promover a cooperação energética multilateral e bilateral da UE. A UE continuará igualmente a promover as energias renováveis e a eficiência energética na Ásia Central, disponibilizando conhecimentos especializados para o desenvolvimento de quadros regulamentares sólidos e apoiando a cooperação em matéria de investimento com as instituições financeiras europeias.

10. No que diz respeito ao domínio sensível dos recursos naturais comuns e do importante papel que desempenham para a estabilidade da região, o Conselho realça a importância de respeitar os interesses estratégicos da totalidade dos cinco países da Ásia Central, promovendo em simultâneo quadros multilaterais e regionais de diálogo e uma maior adesão às convenções internacionais e aos princípios jurídicos que regem o ambiente, a gestão de recursos transfronteiras e as consequências do desaparecimento do mar de Aral. O Conselho convida a Alta Representante, a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem os países da Ásia Central a melhor definirem as abordagens para uma utilização sustentável e gestão eficiente dos recursos naturais, em especial da água a nível nacional e a nível transfronteiras, e a ajudarem a região a lidar com os impactos das alterações climáticas e a garantir a preservação do ambiente, tirando o máximo partido das atuais Iniciativas para a cooperação em matéria de ambiente e água e respetivas plataformas. Além disso, o Conselho saúda as iniciativas específicas da Comissão Europeia em estreita coordenação com parceiros internacionais relevantes (a AIEA, o BERD) com vista a remediar o impacto dos resíduos de urânio na Ásia Central, bem como o seu apoio para atenuar os riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares na Ásia Central.
11. O Conselho toma nota dos planos para simplificar os programas de ajuda ao desenvolvimento regional da Comissão Europeia através da distinção de duas categorias gerais – o crescimento/emprego sustentável e a segurança/estabilidade – ao mesmo tempo que sublinha a necessidade de soluções comuns, sem prejuízo de novos debates sobre esses programas nas instâncias competentes. É necessário aumentar a resiliência da região como um todo, bem como a resiliência de cada país.
12. No espírito de uma abordagem integrada, o Conselho sublinha a necessidade de melhorar ainda mais a cooperação, a coordenação e as sinergias entre os Estados-Membros, o SEAE e a Comissão Europeia. É importante que os Estados-Membros da UE continuem a contribuir para a implementação da estratégia e a partilhar as suas iniciativas nacionais com o Conselho.

13. O Conselho salienta a importância de uma estreita complementaridade e coerência entre os programas bilaterais e regionais da Comissão e os Estados-Membros, a fim de garantir respostas direcionadas às necessidades dos países da Ásia Central e um apoio integrado, abrangente e coordenado por parte do SEAE, da Comissão Europeia e dos Estados-Membros. Há que prestar especial atenção ao sentimento de coapropriação por parte dos países beneficiários, da UE e dos seus Estados-Membros.
14. O Conselho reconhece a importância do diálogo e da coordenação com as organizações regionais e internacionais competentes, em especial a OSCE que continua a assegurar uma inestimável presença no terreno na totalidade dos cinco países da Ásia Central, o Conselho da Europa, a ONU e outras, bem como com os países vizinhos da Ásia Central e outros Estados ativos na região, tendo em vista procurar obter sinergias entre as nossas respetivas políticas e iniciativas sobre questões como a segurança, as interligações, os transportes, a energia e o desenvolvimento sustentável, incluindo as possibilidades decorrentes das iniciativas ligadas à "rota da seda".
15. A União Europeia continua empenhada em atingir os seus objetivos estratégicos e em apoiar a reforma política e económica na Ásia Central. Por ocasião do décimo aniversário da estratégia original para a Ásia Central, o Conselho entende que está na altura de rever e renovar as nossas relações, tendo em conta as novas realidades geopolíticas e a evolução das necessidades e das capacidades dos nossos parceiros da Ásia Central. Por conseguinte, o Conselho convida a Alta Representante e a Comissão a apresentarem uma proposta relativa a uma nova estratégia até ao final de 2019, em conformidade com a estratégia global da UE. A nova estratégia deverá fazer o balanço das realizações da ação da UE em apoio da Ásia Central desde 2007. Deverá ainda ser objeto de um amplo debate com os Estados-Membros e estabelecer as bases de uma parceria renovada e reforçada com a região, bem como orientar a futura assistência da UE à Ásia Central. A UE tenciona envolver os parceiros da Ásia Central na elaboração da nova estratégia.